



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A255 /2021

O Município de Serra da Raiz, neste ato representado pela Prefeito Luiz Gonzaga Bezerra Duarte, casada, RG 332869 SSP, PB, residente na Rua. Major Costa, nº 90, centro, na cidade de Serra da Raiz, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 0793 Nº da Conta bancária: 13009-5.

Serra da Raiz-PB, 22 Março de 2021.



Luiz Gonzaga Bezerra Duarte
Prefeita Municipal

